



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8623 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as férias regulamentares do Gerente Financeiro, Sr. Christian Alexandre Fernandes da Silva;

Considerando a necessidade de adequação das atividades administrativas da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente, com remuneração, pelas funções de Gerente Administrativo da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba – EMDURB, a Sra. Luciene Cypriano Figueira Reis Lobo – RG nº 20.336.872-1 SSP/SP e CPF nº 85.675.228-38, em substituição as férias do titular, pelo período de 11 a 30 de novembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de novembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JURACI TEIXEIRA LEITE
Diretor-Presidente da EMDURB

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

EMDURB/ACG/jjsj